



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2018
De 11 de dezembro de 2018

**DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
EM TODA A ÁREA RURAL AFETADA PELA
SECA, NESTE MUNICÍPIO.**

O Senhor **PEDRO SILVA COSTA FILHO**, Prefeito do Município de Tomar do Geru, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especificamente, o disposto no art. 8º, VI, da Lei 12.608/2012.

DECRETA:

Art. 1º. O Artigo 1º do Decreto nº 71/2018 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** EM TODA A ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, conforme Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **SECA** (COBRADE – 1.4.1.2.0), conforme IN/MI nº02 de 20 de dezembro de 2016.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tomar do Geru/SE, 11 de dezembro de 2018.

Pedro Silva Costa Filho
Prefeito Municipal